

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte: A críticaClass.: 104Data: 30.09.86Pg.: **A QUESTÃO WAIMIRI-ATROARI**

No que se refere à questão dos Waimiri-Atroari, Sebastião Amâncio esclareceu que os líderes indígenas procuraram a Paranapanema, solicitando gado vacum, para desenvolverem um projeto de bovinocultura. A empresa antes de atender ao pedido das lideranças Waimiri-Atroari, entrou em contato com a Funai, que foi a responsável pela supervisão e elaboração do projeto.

A aprovação pela Paranapanema, do projeto proposto pelas lideranças Waimiri-Atroari, conforme o superintendente, deve-se à convivência pacífica que a empresa deseja manter com estes índios, tendo em vista a concessão de pesquisa e lavra que exerce na fronteira periférica da Reserva Waimiri-Atroari, além do desejo de proporcionar a estes índios, uma benefício sócio-econômico.

IR E VIR

Ao mesmo tempo que o superintendente fez estes esclarecimentos, o geólogo Hissa Abraão, aproveitou a oportunidade para esclarecer alguns itens publicados em matérias veiculadas na imprensa local, sobre sua palestra proferida no curso promovido pela Universidade, onde teria se referido ao direito de ir e vir dos Baniwas.

Hissa destacou, que o direito de ir e vir, incide na área de concessão de pesquisa outorgada à Paranapanema pelo DNPM, a qual situa-se fora da área delimitada pela Funai em 1983, e que a afirmação atribuída a sua pessoa, de que a Paranapanema desenvolve atividade de pesquisa a lavra na Reserva Waimiri-Atroari, foi erroneamente interpretada, considerando que essas atividades são desenvolvidas fora da área indígena Waimiri-Atroari, a partir da fronteira Leste desta reserva.